



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

INDICAÇÃO N.19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

INDICO, nos termos regimentais, ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a **reavaliação e possível reenquadramento das rampas de acessibilidade para cadeirantes.**

JUSTIFICATIVA

As rampas de acessibilidade para cadeirantes estão despadronizadas, sendo encontradas com tamanhos e larguras diferentes umas das outras, além do mais, foram pintadas recentemente, fazendo desaparecer as ranhuras, que servem para dar uma maior aderência, além de, em decorrência das fortes chuvas, elas se tornarem mais propensas a ficarem escorregadias, fazendo com que os pedestres se acidentem, principalmente nas localizadas no centro da cidade.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Assunto: REAVALIAÇÃO E POSSÍVEL REENQUADRAMENTO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES.

Local: PRINCIPALMENTE NO CENTRO DA CIDADE

Dois Córregos, 11 de fevereiro de 2022.



Daniella Maria Freitas Leite Penteadó
Vereadora

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscoregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Indicação N.19 de 2022

Câmara Municipal de Dois Córregos
INDICAÇÃO
Protocolo 91
Data e hora 11/02/22 09:24
Doc. N° 19/2022
Protocolado por Secretária